

PORTARIA 27/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração.

R E S O L V E:

Artº 1º - Alterar o itinerário da linha T-992 MARANGUAPE II/VARADOURO, estabelecendo o seguinte:

Sentido: Maranguape II/Varadouro

Av. A , (Terminal), Av. B, PE-22, Rua 26, Av., Manoel Quirino Tavares, Av. Colibri, Av. Nelson Ferreira, Av. Brasil, Av. das Garças, Av. Colibri, Retorno, Av. Colibri, Av. das Garças, Av. Brasil, Av. Frederico Lundgren, Rua Belo Horizonte, Rua Almirante Tamandarê, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. José Augusto Moreira, Av. Getúlio Vargas, Rua do Sol, Av. Sigismundo Gonçalves, Largo do Varadouro (Ponto de Retorno).

Sentido: Varadouro/ Maranguape II

Largo do Varadouro (Ponto de Retorno), Av. Sigismundo Gonçalves, Av. Beira-Mar, Rua do Farol, Rua Cel Henrique Guimarães, Av. Getúlio Vargas, Av. José Augusto Moreira, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Frederico Lundgren, Av. Brasil, Av. das Garças, Av. Colibri, Retorno, Av. Colibri, Av. das Garças, Av. Brasil, Av. Nelson Ferreira, Av. Colibri, Av. Manoel Quirino Tavares, Rua 26, PE-22, Av. B, Av. A (Terminal)

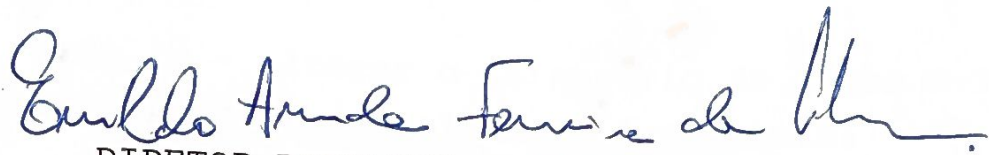
Artº 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor no dia 01 de fevereiro de 1986, revogando as disposições em contrário.



EMTU/RECIFE

CONT. PORTARIA 27/86

Recife, 31 de janeiro de 1986


DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA SILVA